



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD Nº: 010/2025

Demandante: **MAKLIN AGOSTINHO DA SILVA**

Cargo: Chefe de Compras

Órgão: Câmara Municipal de Sertânia-PE

Data: 07/05/2025.

Ao

Exmo. Sr. CÍCERO EDVANDRO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sertânia-PE.

Assunto: **Formalização da Demanda / Solicitação de Contratação.**

1. A Câmara Municipal de Sertânia-PE possui consumo significativo de energia elétrica, o que representa parcela relevante das suas despesas mensais. Diante disso, busca-se uma solução sustentável, econômica e eficiente que proporcione redução nos custos operacionais e maior previsibilidade orçamentária no médio e longo prazo. A instalação de uma usina solar fotovoltaica é uma alternativa que atende a esses objetivos, com retorno do investimento estimado em poucos anos e benefícios permanentes à administração pública.

Além da economia, a medida contribui com políticas de sustentabilidade e eficiência energética, alinhadas com os princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 5 da Lei nº 14.133/2021.

1.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de USINA SOLAR FOTOVOLTAICA na câmara municipal de Sertânia, os serviços englobam: projeto elétrico e engenharia, equipamentos embalados e testados, estrutura metálica, materiais elétricos, frete até o local da instalação, serviço de monitoramento e treinamento do usuário para o acompanhamento da geração em aplicativo e desktop para o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico.

2. Encaminho, pelo presente o projeto básico, contendo informações necessárias para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo de contratação. **O VALOR GLOBAL** estimado será de R\$ 33.997,62 (trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

3. Solicitamos de V. Exa., a autorização para abertura do referido processo para a Contratação da **USINA SOLAR FOTOVOLTAICA**, para cumprir o referido objeto.



4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A previsão de início é para ocorrer no início de junho de 2025.

5. O PRAZO DEFINIDO DA CONTRATAÇÃO: dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico.

Grau de prioridade da contratação: Alta

Prestação de serviço: não continuado.

Contratação por Dispensa de licitação.

É de salientar que o valor orçado inicialmente, foi orçado e baseado por uma equipe técnica de engenheiros, recomenda-se ainda, que o agente de contratação publique o aviso de dispensa de licitação no mural câmara, com o intuito de buscar a proposta mais vantajosa para administração pública, garantindo a competitividade e a lisura do processo.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Sertânia, 07 de maio de 2025

Atenciosamente,

MAKLIN AGOSTINHO DA SILVA
Chefe de Compras